

Esclarecimentos PE 003/2024

De Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>
Para <licitacao@saaecanaadascarajas.com.br>
Data 2024-05-16 17:39



À SAAE/Canaã dos Carajás
PE Nº 003/2024

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

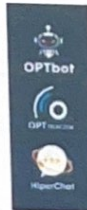
- 1 - Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas já existentes? Está correto o entendimento? Quantas serão as linhas a serem portadas?
- 2 - O serviço de telefonia móvel poderá ser totalmente subcontratado por licitante que seja EPP? Concentrar os serviços de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e ChatBot para o WhatsApp restringiria completamente a competitividade.
- 3 - Entendemos que o serviço de ChatBot para WhatsApp deverá ser homologado pelo Facebook Meta, funcionando a partir de Api Oficial, desta forma, só serão aceitas empresas que além da homologação junto a Anatel (STFC) possuam também homologação junto ao Facebook Meta (BSP ou ISV) para fornecimento de Api Oficial. Está correto o entendimento?
- 4 - Entendemos que a CONTRATADA não será responsável pelo fornecimento de aparelhos telefônicos. Está correto o entendimento?

Atenciosamente,



ANNA CLARA
Analista de Licitações

17 98806-4992
17 3042-1888



Re: Esclarecimentos PE 003/2024

De <licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br>
Para Anna Oliveira <anna.oliveira@grupoopt.com.br>
Data 2024-05-20 11:38



Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados, segue abaixo a resposta aos questionamentos formulados:

Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas já existentes? Está correto o entendimento? Quantas serão as linhas a serem portadas?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. A CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas já existentes. Atualmente, são 02 (duas) linhas que necessitam ser portadas.

O serviço de telefonia móvel poderá ser totalmente subcontratado por licitante que seja EPP? Concentrar os serviços de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e ChatBot para o WhatsApp restringiria completamente a competitividade.

Resposta: Não, o serviço de telefonia móvel não poderá ser totalmente subcontratado por se tratar de parcela relevante do serviço a ser contratado.

Entendemos que o serviço de ChatBot para WhatsApp deverá ser homologado pelo Facebook Meta, funcionando a partir de API Oficial, desta forma, só serão aceitas empresas que além da homologação junto a Anatel (STFC) possuam também homologação junto ao Facebook Meta (BSP ou ISV) para fornecimento de API Oficial. Está correto o entendimento?

Resposta: Não é necessário que a participante tenha homologação junto ao Facebook Meta, pois se trata de uma empresa privada e não de um órgão regulador. Posteriormente, a vencedora poderá solicitar sua homologação junto ao Facebook Meta (BSP ou ISV).

Entendemos que a CONTRATADA não será responsável pelo fornecimento de aparelhos telefônicos. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Em 2024-05-16 17:39, Anna Oliveira escreveu:

À SAAE/Canaã dos Carajás
PE Nº 003/2024

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

1 - Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade das linhas já existentes? Está correto o entendimento? Quantas serão as linhas a serem portadas?

2 - O serviço de telefonia móvel poderá ser totalmente subcontratado por licitante que seja EPP? Concentrar os serviços de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e ChatBot para o WhatsApp restringiria completamente a competitividade.

3 - Entendemos que o serviço de ChatBot para WhatsApp deverá ser homologado pelo Facebook Meta, funcionando a partir de API Oficial, desta forma, só serão aceitas empresas que além da homologação junto a Anatel (STFC) possuam também homologação junto ao Facebook Meta (BSP ou ISV) para fornecimento de API Oficial. Está correto o entendimento?

4 - Entendemos que a CONTRATADA não será responsável pelo fornecimento de aparelhos telefônicos. Está correto o entendimento?

Atenciosamente,